



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020** - Nomeia comissão permanente de licitação e membros da equipe de apoio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 03 de 27 de Dezembro de 2019** - Constitui comissão para proceder ao inventário dos valores em caixa, da câmara municipal de barra do rocha, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 001/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o aet. 5º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios nos moldes da Lei 8.666/93 da Câmara Municipal de Barra do Rocha, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

JOSINA MUNIZ VIEIRA SANTOS
CPF: 483.575.025-04

MEMBROS:

JOSEMAIRE PERIRA DA SILVA
CPF: 525.924.055-34

JOSÉ ROBSON OLIVEIRA
CPF: 877.124.585-53

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Rocha /BA, 02 de Janeiro de 2020

Washington Mendes Santana
Presidente

Rua Maria Oliveira Bittencurt, S/Nº, Centro
CEP 45.560-000 Cidade: Barra do Rocha - Bahia
CNPJ nº 13.239.827/0001-02



**CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 03 de 27 de Dezembro de 2019

“Constitui Comissão para proceder ao Inventario dos Valores em Caixa, da Câmara Municipal de Barra do Rocha, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores: **JONISA MUNIZ VIEIRA DOS SANTOS, CÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA e ELIENE GOMES DE JESUS**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Câmara em 31.12.2019.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do encerramento do exercício para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2019 (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Rocha/BA, em 27 de Dezembro de 2019.

**WASHIGTON MENDES SANTANA
PRESIDENTE**